



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970– CEP 87.990 - 000

PORTARIA Nº 15/2025

Dispõe sobre a suspensão das atividades legislativas e cancela a sessão ordinária da Câmara Municipal de Diamante do Norte e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DIAMANTE DO NORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 23, inciso II da Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno.

Considerando o falecimento do sr. Sinfrônio do Nascimento, ocorrido na data de 10 de agosto de 2025, pai do vereador ELCIO FERREIRA DO NASCIMENTO.

Considerando que, o sepultamento ocorre na data de 11/08/2025, às 09h00.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que não haverá expediente na Câmara Municipal de Diamante do Norte – PR, no dia 11 de agosto de 2025, por motivo de luto e respeito ao vereador e familiares.

Art. 2º- Fica cancelada a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Diamante do Norte do dia 11 de agosto do corrente, transferindo a matéria a ser discutida na ordem do dia da sessão ordinária desta data, para a próxima sessão ordinária em 18 de agosto de 2025, que ocorrerá no horário regimental.

Art. 3º Comunicar que as atividades da Câmara Municipal de Diamante do Norte ficam interrompidas durante todo o dia, retornando ao expediente normal na terça-feira, dia 12 de agosto de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2025.

EDUARDO BONO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte